



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 60, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2023 alteração do PPA -LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2023, nos termos do inciso II do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$.150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para criação da seguinte dotação orçamentaria:

02 - PODER EXECUTIVO

02.10 – Dep. de Assistência e Desenvolvimento Social

08.244.0037-2.044

3.3.90.30.96-02 – Material de Consumo

R\$ 36.000,00

4.4.90.52.92-02 - Equip. e Material Permanente

R\$ 14.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** nos termos do disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 da seguinte conta de receita orçamentária:

1.7.2.4.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS,	Fonte: 02 Federal Valor do Excesso	Valor R\$ R\$ 150.000,00
---	---------------------------------------	-----------------------------

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas a serem custeadas com recursos oriundos do Governo Estadual, já recebidas e a receber no exercício, para realização de programas já constantes do orçamento corrente.

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



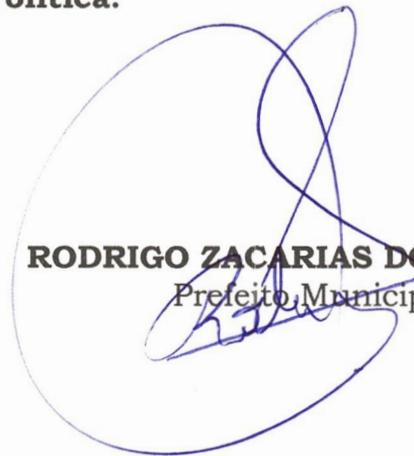


Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 4º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2023 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 11 de outubro de 2023; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.


RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TODO PODER ENAMA DO POVO"

-13-Out-2023-12:18-000328-1/2

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 328/2023
Data: 13/10/2023 - Horário: 13:09
Legislativo - PLO 60/2023





Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que **"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2023, alteração do PPA-LDO, para os fins que especifica e dá outras providências**, visando a criação de dotações ao orçamento de 2023, correspondente a repasse do Governo Estadual.

Assim, necessário se faz a abertura do crédito especial, criando-se a dotação, para a execução da política municipal junto ao Departamento Municipal de Saúde, para aquisição de equipamentos.

O projeto segue utilizando-se recursos de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** através de recursos a serem recebidos do Governo Federal.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para que este benefício seja estendido aos municípios e buritamenses.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



-13-011-2023-12:19-000329-1/2

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TUDO PODER ENAMA DO POUO"